

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01.7/2026**

Concede Título de Cidadão Horizontino  
ao Sr. **JOSÉ EDUARDO DE LAVOR  
PERNAMBUCO NEVES.**

LIDO EM: 23/03/26  
Assinatura

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **JOSÉ EDUARDO DE LAVOR PERNAMBUCO NEVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte.

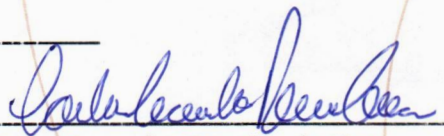
**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

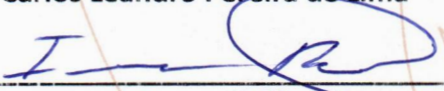
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 23 dias de março de 2026.

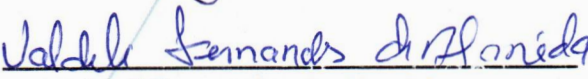
  
Edson Carlos de Almeida

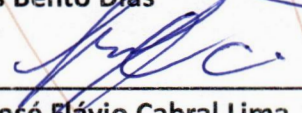
  
Adriana Silveira da Silva


  
Carlos Leandro Pereira de Lima

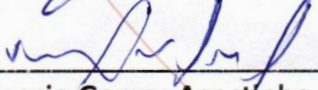
  
Antonio Carlos Gomes

  
José Luís Bento Dias

  
Valdeli Fernandes de Almeida

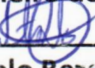
  
José Flávio Cabral Lima

  
Wanilson Ribeiro da Silva

  
Alaécio Gomes Agostinho

  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

  
Fátima Tatiana Freire Nogueira

  
José Ítalo Bezerra de Sousa

  
Antônio Marden Xavier M de Andrade

  
Jordan Oliveira Maia

  
Érica Serpa Viana Assunção

RECEBIDO EM:

23/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justíssima homenagem ao Senhor **JOSÉ EDUARDO DE LAVOR PERNAMBUCO NEVES**, ao concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso Município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

O Sr. **JOSÉ EDUARDO DE LAVOR PERNAMBUCO NEVES**, tem através das suas ações, principalmente, na área da comunicação e informação, contribuído significativamente para o desenvolvimento e social do município de Horizonte e da sociedade.

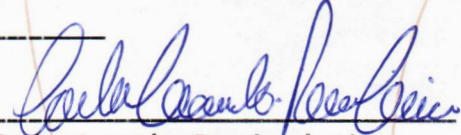
Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Horizonte reconhece e agradece sua contribuição em prol da municipalidade, reconhecendo-o como verdadeiro filho adotivo de nossa terra. Segue anexo a biografia do homenageado.

Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)** aos 23 dias de fevereiro de 2026.

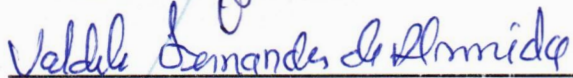
  
Edson Carlos de Almeida

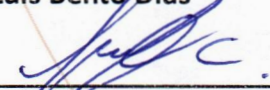
  
Adriana Silveira da Silva

  
Carlos Leandro Pereira de Lima

  
Antonio Carlos Gomes

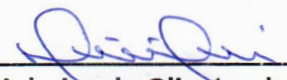
  
José Luís Bento Dias

  
Valdeli Fernandes de Almeida

  
José Flávio Cabral Lima

  
Wanilson Ribeiro da Silva

  
Alaécio Gomes Agostinho

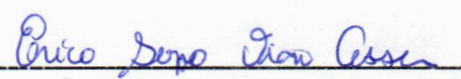
  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

  
Fátima Tatiana Freire Nogueira

  
José Ítalo Bezerra de Sousa

  
Antônio Marden Xavier M de Andrade

  
Jordan Oliveira Maia

  
Érica Serpa Viana Assunção

## BIOGRAFIA:

**JOSÉ EDUARDO DE LAVOR PERNAMBUCO NEVES**, conhecido como **Eduardo Neves** ou simplesmente **“Deolho”**, nasceu em 05 de agosto de 1991, na cidade Rio de Janeiro-RJ. Casado com Vânia, é pai de Enzo e Heitor, ambos horizontinos, reforçando seus laços e compromisso com a cidade onde construiu sua história. Filho de Maria Ivonilde de Lavor Pernambuco e Aristides Farias Neves Filho, construiu sua trajetória marcada pela comunicação, participação social e compromisso com a verdade.

**Radicado** no município de Horizonte há vários anos, após passagem pela capital Fortaleza, Eduardo encontrou na cidade de Horizonte o espaço ideal para desenvolver seu trabalho e fortalecer sua atuação junto à população.

Sua caminhada é fortemente ligada à comunicação comunitária. Durante anos, atuou como diretor da rádio comunitária Mais FM 87,9, onde ganhou experiência, proximidade com a população e voz ativa nas questões locais. Também colocou seu nome à disposição da população ao disputar uma eleição para vereador, reforçando seu interesse em contribuir diretamente com o desenvolvimento do município.

Mas foi através da criação da página De Olho em Horizonte que Eduardo Neves ampliou ainda mais seu alcance e impacto. Fundador e idealizador do projeto, transformou a iniciativa na maior página de notícias da cidade e de toda a região, se destacando pela agilidade, responsabilidade e compromisso com a informação verdadeira.

Por meio da plataforma, Eduardo não apenas informa, mas também atua de forma ativa na sociedade: ajuda pessoas a conseguirem emprego, divulga campanhas solidárias, apoia ações de saúde e dá visibilidade a problemas que muitas vezes não chegariam ao conhecimento público. Seu trabalho se tornou uma ponte entre a população e as soluções, sempre com foco no bem coletivo.

Hoje, Eduardo Neves é reconhecido como uma das principais vozes da informação em Horizonte e região, utilizando a comunicação como ferramenta de transformação social, cidadania e serviço à comunidade, contribuindo através do seu trabalho, para levar o nome do Município de Horizonte a alcançar distâncias inimagináveis.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.**  
**PARECER nº 039/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026 DO**  
**PODER LEGISLATIVO.**

**EMENTA: Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr. José Eduardo De Lavor Pernambuco Neves**

**I – RELATÓRIO** O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino ao Sr. José Eduardo De Lavor Pernambuco Neves.

**II – VOTO DO RELATOR:** Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

**III – PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE),** aos 07 dias de abril de 2026.

**Presidente:** ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ( )

**Vice-Presidente:** ALAECIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ( )

**Membro:** WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ( )